

Docentes Supervisores: Alessandro Correa Prudente, Horácio Tamada, Rafael Cardoso de Oliveira, Christiano Campos Ferreira, Rodolfo Luis Korte e Carolina Negrão Baldoni.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA Nº 450/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 045/DAPVH/UNIR/2017, de 10/05/2017, RESOLVE:

Nomear o servidor MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA - Administrador, SIAPE nº. 2246038, para o Cargo de Diretor Administrativo do *Campus* de Porto Velho (DAPVH)/Substituto, Cargo de Direção (CD-4), a contar de 12/05/2017, nas ausências e impedimentos da titular.

OUTROS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 021/UNIR/ PROPESQ/ DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre os procedimentos de preenchimento e envio das informações referentes aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ofertados pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017 e CONSIDERANDO:

O disposto na Resolução nº 2/CNE/CES, de 12 de fevereiro de 2014;

As instruções normativas nº 01/2014 e 01/2015, expedidas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC; e

A necessidade de divulgação de informações de interesse público, nos termos da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A necessidade de se estabelecer procedimentos para a coleta de informações dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* da UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa com a finalidade de estabelecer procedimentos e instrumentos para acompanhamento, coleta de informações e lançamentos no sistema e-MEC referentes aos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* aprovados pelos Conselhos Superiores da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), como unidade interna responsável por desenvolver, em conjunto com as demais unidades, as políticas norteadoras de apoio e fomento à pós-graduação deve possuir e registrar informações, acerca dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* com o intuito de realizar o efetivo acompanhamento do funcionamento de tais cursos, permitindo que as demandas destes sejam apresentadas à PROPESQ, bem como para que possam ser tomadas as devidas providências.

CAPÍTULO II

DO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES

Art. 3º Os coordenadores de cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UNIR, deverão preencher e enviar à PROPESQ anualmente, via e-mail, até o primeiro dia útil do mês de Março do ano seguinte ao ano base, os seguintes formulários:

I - O Relatório Anual de Acompanhamento de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Anexo I);
ou

II - A Justificativa Para o Não Funcionamento de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Anexo II).

Art. 4º Os coordenadores de novos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* que vierem a ser aprovados pelo CONSEA, deverão, no prazo de 45 dias contados a partir da data do início de seu funcionamento, preencher e enviar o Relatório de Início de Atividades de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Anexo III) à PROPESQ, para que seja realizado o cadastro do curso no sistema e-MEC.

Art. 5º Aos coordenadores de cursos de especialização aprovados pelo CONSEA a partir de 1º de Janeiro de 2012, estabelece-se o prazo de 45 dias contados a partir da publicação desta Instrução Normativa, para o encaminhamento à PROPESQ dos formulários (Anexo I ou II) relativos à todas as turmas ofertadas ou ao não funcionamento do curso.

Art. 6º Caberá à PROPESQ adotar as medidas de acompanhamento da entrega dos formulários com correto preenchimento, respeitado o tempo predeterminado nos Art. 3º, 4º e 5º, bem como tomar as providências necessárias, caso o envio não seja efetivado, nos termos do decreto nº 1.171/1994, bem como, das leis nº 8.027/1990 e nº 12.527/2011.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Caberá à PROPESQ, por meio do portal institucional, dar publicidade aos dados fornecidos pelos Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ofertados pela UNIR, bem como, entregar as informações coletadas ao Procurador Educacional Institucional.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Os casos omissos ou não previstos nesta norma serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa.

Porto Velho, 18 de maio de 2017.

RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

ANO BASE _____

Dados cadastrais do curso

Nome do curso	
Área de conhecimento	
Sistema de oferecimento	Presencial () À distância ()
Local/Campus de oferta	
Endereço completo	
Carga horária total	
Duração em meses	
Vagas ofertadas no ano base	
Vagas efetivamente preenchidas	
Ano da primeira oferta de vagas	
Curso de graduação a que está vinculado	
Documento de criação do curso	

Dados do(a) coordenador(a) do curso

Nome completo	
CPF	
Regime de trabalho	

Titulação máxima	
Vínculo empregatício	
Data de ingresso na coordenação	
Telefone	
E-mail	
Link para o <i>Lattes</i>	

Dados dos docentes vinculados ao curso¹

Nome	
CPF	
Regime	
Titulação máxima	
Data de vinculação	
Link para o <i>Lattes</i>	

Registro de saída de professor(a) do quadro docente no último ano*

Nome do docente	
Ano do ingresso no curso	
Data de saída do curso	
Motivo de saída do curso	

Estrutura Curricular*

Nome da disciplina	
Disciplina obrigatória?	Sim () Não ()
Carga horária	

Disciplinas ofertadas no ano base*

Nome da disciplina	
Docente responsável	
Disciplina obrigatória?	Sim () Não ()
Data de início	Data de término
Carga horária	

Dados dos discentes do curso*

Nome completo	
Orientador(a)	
Data da matrícula	
Situação atual	Matriculado () Abandonou () Desligado () Titulado ()
Link para o <i>Lattes</i>	

Acompanhamento do fluxo discente

Dados quantitativos de entrada de alunos				
Nº de alunos ao final do ano base				
Nº de alunos matriculados durante o ano base				
Dados quantitativos de saída de alunos				
Titulados		Desligados		Abandonaram
Total de alunos ao final do ano base (T= entradas – saídas)				

Organização de eventos acadêmicos

¹ Repetir a tabela de acordo com a necessidade.

Nome do evento			
Tipo de evento			
Carga horária			
Público alvo			
Data		Local	
Instituições vinculadas			

Trabalhos de conclusão

Título do TCC			
Discente/Autor			
Orientador			
Membros da banca			
Tipo de trabalho de conclusão		Data de defesa	

AUTOAVALIAÇÃO

Informe quais são os aspectos positivos do curso e quais devem ser aprimorados para o bom andamento das atividades desenvolvidas.

--

COMENTÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES

Este espaço é reservado para uso da coordenação, caso tenha a necessidade de acrescentar informações adicionais não contempladas neste formulário.

--

_____, ____ de _____ de 20____.

 Coordenador(a) do Curso
 Assinatura e Carimbo

ANEXO II
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO FUNCIONAMENTO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU

Dados cadastrais do curso

Nome do curso	
Área de conhecimento	
Sistema de oferecimento	Presencial () À distância ()
Local/Campus de oferta	
Carga horária total	
Duração em meses	
Curso de graduação a que está vinculado	
Documento de criação do curso	
A coordenação tem a intenção de dar início ao curso futuramente?	Sim () Não ()
Caso a resposta da pergunta acima seja sim, qual a previsão do início do curso?	

Dados do(a) coordenador(a) do curso

Nome completo	
CPF	
Regime de trabalho	
Titulação máxima	
Vínculo empregatício	
Data de ingresso na coordenação	
Telefone	
E-mail	
Link para o <i>Lattes</i>	

Justificativa

Descreva aqui os motivos que inviabilizaram o início das atividades do curso.

--

Este espaço é reservado para uso da coordenação, caso tenha a necessidade de acrescentar informações adicionais não contempladas neste formulário.

--

_____, ____ de _____ de 20____.

 Coordenador(a) do Curso
 Assinatura e Carimbo

**ANEXO III - RELATÓRIO DE INÍCIO DE ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU**

Dados cadastrais do curso

Nome do curso	
Área de conhecimento	
Sistema de oferecimento	Presencial () À distância ()
Local/Campus de oferta	
Endereço completo	
Carga horária total	
Duração em meses	
Periodicidade da oferta	
Vagas ofertadas	
Vagas efetivamente preenchidas	
Data de matrícula da primeira turma	
Curso de graduação a que está vinculado	
Documento de criação do curso	

Dados do(a) coordenador(a) do curso

Nome completo	
CPF	
Regime de trabalho	
Titulação máxima	
Vínculo empregatício	
Data de ingresso na coordenação	
Telefone	
E-mail	
Link para o <i>Lattes</i>	

Dados dos docentes vinculados ao curso²

Nome	
CPF	
Regime	
Titulação máxima	
Data de vinculação	
Link para o <i>Lattes</i>	

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Coordenador(a) do Curso

² Repetir essa tabela de acordo com a quantidade de docentes pertencem ao curso.